

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº. 1.073/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*"Designa servidor, para exercer a função de
Fiscal Ambiental.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica designada, a servidora **LAÍS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4837, CPF nº 064.271.095-37, ocupante do cargo de Médica Veterinária, para exercer a função de Fiscal Ambiental junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal